



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE



EDITAL Nº 23/2015-REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2015
(CONSU)

Dispõe sobre a convocação dos Corpos Docente, Técnico-Administrativo e Discente para participarem da Eleição dos Membros do Conselho Universitário (CONSU) e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, **CONVOCA** os Corpos Docente, Técnico-Administrativo e Discente da Universidade Estadual do Ceará para participarem da Eleição dos Membros do Conselho Universitário, Representantes dos Diretores de Centros; dos Diretores de Faculdades; do Diretor do Instituto Superior; dos Docentes de Graduação Regular; dos Docentes de Pós-Graduação Acadêmica *Stricto Sensu*; dos Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular; dos Discentes de Pós-Graduação Acadêmica *Stricto Sensu*; dos Servidores Técnico-Administrativos, da UECE, que deverão compor o CONSU para o mandato 2015-2017.

01. A Eleição para o Conselho Universitário será realizada no dia 15 de julho de 2015, no horário corrido das 09 às 20 horas.

02. As inscrições dos candidatos estarão abertas nos dias úteis do período de **15 a 22 de junho de 2015** e deverão ser requeridas em formulário padronizado, que será disponibilizado na internet, no site da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes), que deverá ser assinado em conjunto pelo titular e seu suplente e entregue, no período de inscrição, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, podendo o requerimento de inscrição de chapa de candidatos lotados em Unidades da UECE do Interior do Estado ser enviado por fax, para o número (85) 3101.9710.

03. O processo eleitoral está regulamentado pela Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, que está disponibilizada na internet.

04. Quadro de Representantes Eletivos para o CONSU:

CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO	Nº DE REPRESENTANTES
Diretores de Centros	04
Diretores de Faculdades	03
Diretor do Instituto Superior	01
Docentes de Graduação Regular	16
Docentes de Pós-Graduação Acadêmica <i>Stricto Sensu</i>	02
Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular	05
Discentes de Pós-Graduação Acadêmica <i>Stricto Sensu</i>	01
Servidores Técnico-Administrativos	03

05. A cota de representantes da categoria Docentes de Graduação Regular para o CONSU, por Unidade de Ensino, será calculada pelas regras estabelecidas na Resolução Nº 325/2001-CONSU, de 29 de outubro de 2001 e será divulgada após o envio pelo Departamento de Pessoal da FUNECE do número total de docentes lotados em cada Unidade de Ensino.

Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor